



Ministério Público Federal

Portaria PGR/MPU n° 544, de 28 de outubro de 2010

Vide: [Portaria PGR/MPU n° 113, de 29 de dezembro de 2014](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na Sessão Extraordinária n° 154, de 24 de agosto de 2010, resolve:

1. Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Doutor GUSTAVO ERNANI CAVALCANTI DANTAS, Procurador Regional do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Guilherme Mastrichi Basso, conforme Portaria PGT n° 62, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2009.

2. Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Doutor JAIME ANTONIO CIMENTI, Procurador Regional do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria da Doutora Lélia Guimarães Carvalho Ribeiro, conforme Portaria PGT n° 184, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 20 de maio de 2009.

3. Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, a Doutora EVANY DE OLIVEIRA SELVA, Procuradora Regional do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria da Doutora Terezinha Matilde Licks, conforme Portaria PGT n° 330, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 1° de setembro de 2009.

4. Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Doutor EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI, Procurador Regional do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria da Doutora Maria de Fátima Rosa Lourenço, conforme Portaria PGT n° 409, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 1° de outubro de 2009.

5. Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Doutor RONALDO CURADO FLEURY, Procurador Regional do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Antônio Carlos Roboredo, conforme Portaria PGT nº 441, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2009.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicada no DOU de 4/11/2010, n. 211, seção 2, p. 45.](#)

MPF
Ministério Público Federal